



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 91, DE 29 DE JUNHO DE 2007

Afasta preventivamente o servidor FERNANDO ELISIO DE OLIVEIRA RODRIGUES do exercício do cargo que ocupa.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 147 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar do exercício do cargo o servidor FERNANDO ELISIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula S040171, Chefe-de-Gabinete do Ministro Paulo Geraldo de Oliveira Medina, pelo prazo de 60 (sessenta dias), sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4775/2007.

Art. 2º Enquanto durar o afastamento, o servidor não poderá frequentar a repartição, salvo para atender notificação, intimação ou citação da autoridade processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS